



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone ( 18 ) 3861-2007  
Caixa Postal 01 – CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91

### LEI Nº 3.090 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza o Município de Irapuru/SP a abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

ADEMAR CALEGÃO, Prefeito Municipal de Irapuru/SP, faz saber que a Câmara Municipal de Irapuru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo a abrir crédito suplementar no valor de R\$572.500,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) nas seguintes rubricas abaixo:

02.07	SECRET.AGRICULT./PECUARIA/ABAST.M./AMBI			
02.07.01	COORD.AGRICULT./PECUARIA/ABAST./M.AMBIEN			
18.541.0201.1094	INTERVENÇÃO EM COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	67	20.000,00
02.08	SECRETARIA EDUCAÇÃO/CULTURA/ESPORTES			
02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0121.2009	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1	100	70.000,00
02.08.06	COORD.CULTURA E ESPORTES			
13.392.0131.2107	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	131	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1	133	370.000,00
27.812.0272.2106	MANUTENCAO DIRETORIA DE ESPORTES			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1	137	38.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			
02.10.01	SETOR DE DESENVOLV.ASSIT.SOCIAL			
08.243.0801.2082	AUXILIO AO LAR BATTISTA DA CRIANCA DE INUBIA PAULISTA			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	1	216	44.500,00
	SOMA			572.500,00